

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Maio/2026

- 01 Em 8 de maio de 2026, às 14h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência da
05 Conselheira Celi Corrêa Neres, Presidente do CEE/MS, com a presença dos
Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade
Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Elizângela
do Nascimento Mattos, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Ordália Alves de Almeida,
Paulo Cezar Rodrigues dos Santos e Sueli Veiga Melo. Ausentes por motivos
justificados os Conselheiros: Ana Paula Almeida de Araújo, Kátia Maria Alves
10 Medeiros, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Maurício
Mendes Ortiz, Milene Bartolomei Silva, Taner Douglas Alves Bitencourt e Valdevino
Santiago. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente passou à Ordem do Dia, com
a leitura da seguinte matéria inerente à Câmara, para encaminhamento: 1) NUP sob o
n.º 29.030.497-2026, autuado em 22 de abril de 2026, pela Coordenadoria Regional de
15 Educação de Nova Andradina (CRE-9), que encaminha denúncia de possível
irregularidade referente à oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EAD)
pela Escola IPED MS-NOVA, município de Nova Andradina, MS, com fundamento nas
Deliberações CEE/MS n.º 12.684, de 9 de fevereiro de 2023, e n.º 13.039, de 4 de
outubro de 2024. 2) Ofício n.º 91/2026/CEB/SÃO/CNE/CNE-MEC, do Conselho
20 Nacional de Educação, datado de 28 de abril de 2026, por meio do qual se solicitam
esclarecimentos acerca da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos
polos do exterior, considerando manifestação do Conselho Nacional de Educação no
sentido de que a matéria deverá ser conduzida pelo Estado de Mato Grosso do Sul. 3)
25 Email, datado de 6 de maio de 2026, encaminhado por pai de aluno da Rede Municipal
de Ensino de Corumbá, MS, por meio do qual solicita inspeção rigorosa quanto à oferta
da educação especial e inclusiva no município. Sequencialmente, a Conselheira-
Presidente, Celi Corrêa Neres, passou a palavra ao Vice-Presidente, Paulo Cezar
Rodrigues dos Santos, para apresentação da Minuta de Deliberação, sob sua relatoria,
que dispõe sobre diretrizes para o tratamento de dados pessoais, a proteção da
30 privacidade, a segurança da informação e a proteção integral de crianças, adolescentes
e jovens no âmbito das instituições públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual
de Ensino de Mato Grosso do Sul. Após a leitura do Parecer e as contribuições
apresentadas pelos Pares, a Deliberação foi aprovada. Concluído o tempo regulamentar,
e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, às 17h, e foi
35 assessorada pela Coordenadora-Geral Vera Lúcia Campos Ferreira e pelos Técnicos do
CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva
Marques e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata
que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CEE/MS, Celi
Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.